Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 12 DE JANEIRO DE 2024 ATA N.º 1 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua
Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo.
PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os
Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA
MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.
A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do
Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos,
Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos.
ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do
órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e
trinta minutos.
APROVAÇÃO DE ATAS: Foram aprovadas, as seguintes atas, previamente
distribuídas:
- Ata da Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2023, aprovada por
unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos
Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito.
- Ata da Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2023, aprovada por maioria,
com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur
Ferreira, Mariana Vasconcelos e voto contra do Vereador Luís Bettencourt
Relativamente à presente ata, o Vereador Luís Bettencourt referiu que, no que
respeita ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher, disse
que questionou sobre a presença da Vereadora no evento, e que o Presidente
referiu que a Vereadora teria estado presente na qualidade de enfermeira, e que
a Dra. Licínia terá acompanhado







O Presidente voltou a referir que a Vereadora, e a Gestora da Bioesfera
estiveram presentes numa reunião do PRR, e que o acompanharam, que o
remanescente do tempo é pessoal
O Vereador disse não concordar com a resposta porque a Vereadora não é
enfermeira presentemente, mas sim vereadora, motivo pelo qual votou contra
- Ata da Reunião Ordinária Pública de 29 de dezembro de 2023, aprovada por
unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos
Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt
DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do
balancete de tesouraria, relativo ao dia 11/01/2024, que acusava os seguintes
saldos:
De dotações orçamentais: 1.373.221,59€ (1 milhão, trezentos e setenta e três
mil, duzentos e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos);
De dotações não orçamentais: 41.619,08€ (quarenta e um mil, seiscentos e
dezanove euros e oito cêntimos);
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Interveio o Vereador Miguel Brito, desejando um feliz ano novo aos presentes.
Questionou acerca da matéria que apareceu na praia, que pensa ser sargaço e se o
Município teve conhecimento e fará algum procedimento. Igualmente questionou
se a permanência deste tipo de matéria seria prejudicial para a praia, e se a
Direção Regional que tutela a zona já teria dado algum parecer, ou indicação de
procedimentos a ter
Indagou também sobre a taxa turística, e tendo em conta que, disse,
apareceram algumas incongruências, perguntou qual o posicionamento do
Município. Relembrou que foi o Partido Socialista o primeiro a propor em 2013 a
aplicação da taxa turística, nessa altura o Partido Social Democrata votou contra,

Livro	Folhas



e em 2017 o Partido Social Democrata lançou nova proposta da taxa turística sendo favorável à mesma. Mencionou uma notícia que saiu no Diário de Notícias, acerca da cobrança da taxa turística aos cruzeiros que visitam o Porto Santo, podendo ser extensível aos madeirenses que viajam no navio Lobo Marinho, pois na proposta apresentada pela AMRAM o navio estaria isento dessa taxa. Questionou as declarações do Presidente Pedro Calado, e sobre se as mesmas foram feitas como Presidente da Câmara Municipal do Funchal ou como Presidente da AMRAM, porque este disse que no caso do Funchal, a taxa deveria ser cobrada pela APRAM e não pelo Município.

No entender do Vereador a taxa turística seria municipal, sendo que o próprio Presidente do Governo, disse que esta taxa teria de ser delineada pelos municípios, que gerem a receita.

Referiu ainda uma notícia, na qual o Secretário das Finanças, que tem a tutela do Porto Santo, mencionou que no orçamento para 2024, já estava prevista uma receita de 10.000.000€, e questionou porque é que o Secretário assume que a taxa deveria ser da região e não de cada Município.

Disse que a AMRAM, nem deveria ter o poder sobre a taxa. Que caberia a cada Município delinear a sua estratégia no que cabe a taxas. Dada a urgência da implementação da taxa, prevista para o 2° semestre de 2024, será necessário um grande cuidado aquando da construção do Regulamento.

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, corrigindo alguns pontos da intervenção do Vereador Miguel Brito, nomeadamente, os 10.000.000€ de receita decorrentes da aplicação da taxa turística e sobre ser a APRAM a receber os valores da taxa. Disse que o Presidente Pedro Calado previu obter uma receita de 20.000.000€ anuais, e que os 10.000.000€ corresponderiam a 50% das receitas aplicadas aos Municípios. Sobre a APRAM, referiu que esta seria só um interveniente, iria cobrar



a taxa, entregá-la ao Município do Funchal e reter uma percentagem para
manutenção dos portos
Disse que o que estava em causa, não eram as declarações do Presidente Pedro
Calado, mas que bastou haver a discussão na AMRAM, para o Senhor Presidente da
Câmara do Porto Santo, achar que seria bom aplicar uma taxa
Continuou dizendo que no dia 28 de janeiro de 2022, o UNE tinha proposto a
aplicação da taxa turística, sendo a mesma chumbada. No dia 21 de setembro de
2022, propôs novamente, e fora novamente chumbada, por último, no dia 23 de
novembro de 2023, fez nova proposta e foi chumbada.
Questionou, o que teria mudado, para no presente momento, o Senhor
Presidente achar que a taxa turística faria falta ao Porto Santo.
No seu entender, as suas propostas foram chumbadas, por ter sido o próprio a
apresentar
Colocou uma gravação do Dr. Pedro Calado, na qual este refere a aplicação da
taxa turística.
Continuou dizendo que, a Câmara Municipal de Santa Cruz foi criticada, quando
decidiu aplicar a taxa turística, e que numa anterior intervenção o Senhor
Presidente Nuno Batista dissera que a aplicação da taxa turística era ilegal,
questionou se neste momento já não era ilegal, e que fora preciso chegar ao
ponto onde estavam para perceberem a importância da aplicação da taxa turística
para o Porto Santo
Interveio o Senhor Presidente, agradecendo os votos de feliz ano novo ao
Vereador Miguel Brito e retribuindo os votos aos restantes presentes. Informou
que todas as segundas feiras, o Presidente reúne-se com o adjunto do Governo
Regional para discutir assuntos de comum interesse, e que independentemente
das responsabilidades de cada um, cabe sempre ao Município tomar a dianteira

Livro	Folhas

sobre o que se passa no Porto Santo. Informou os vereadores que caso estivessem interessados também poderiam participar das reuniões com o adjunto do Governo Regional. Sobre a praia, disse que a presente situação, resultou das condições atmosféricas, nomeadamente do vento sul, e que poderiam ainda chegar mais algas à praia. Disponibilizou-se a reforçar o apoio na limpeza da praia, tal como tem feito com a recolha extraordinária de monos, em que se juntou ao Governo Regional e à A.R.M..

Quanto à aplicação da taxa turística, agradeceu ao vereador Miguel Brito, a descrição que este fez acerca do histórico da taxa turística, pois o mesmo era fundamental para perceberem como se passou todo o processo. Deu o exemplo dos portos de Lisboa, e em como eram de gestão própria, não eram da incumbência do Município, e não era possível, cobrar uma taxa aos mesmos. Mencionou a necessidade de se fazer um acordo com a APRAM, à semelhança do acordo feito entre os portos de Lisboa e a Câmara Municipal de Lisboa. Disse concordar com a posição do Presidente Pedro Calado, acerca da aplicação da taxa turística aos cruzeiros. Se a génese da aplicação da taxa turística é para posterior investimento nas zonas turísticas e na beneficiação dos espaços turísticos, faria todo o sentido, que isso também se aplicasse aos portos, e não faria sentido a totalidade das receitas ficar para os portos.

Sobre a AMRAM, disse que o que foi feito pelo Presidente Pedro Calado, e pelo Conselho Executivo da mesma, nunca fora uma tentativa para que os Municípios não pudessem fazer algo que não estaria na sua génese. Mostrou o seu desagrado pela forma como a Comunicação Social transmitiu erradamente o assunto. Falou sobre a importância da AMRAM, como espaço no qual os municípios se juntam para debater e encontrar o melhor caminho para defenderem os seus interesses. Que após várias declarações de rotura, chegaram à conclusão que a taxa teria de ser



municipal, e não faria qualquer sentido duplicação de taxas, e a totalidade do valor será aplicado na beneficiação dos espaços turísticos, e irá beneficiar toda a região. Deu o exemplo da Fonte da Areia, onde a Câmara Municipal não tinha capacidade financeira para a revitalização do espaço, e foi o Governo Regional que fez essa revitalização. Informou que o Governo Regional adquiriu o terreno do Miradouro da Portela, e que a primeira receita da taxa turística poderia ser utilizada para a revitalização do Miradouro, mesmo sendo propriedade do Governo Regional, era um espaço de grande exposição turística e carecia de intervenção, a par dos projetos com os moinhos e toda a zona envolvente._____ Questionou todo o histórico da taxa turística e a razão de não ter sido aplicada, inclusive fez referência a uma notícia, na qual foi mencionado que a proposta da taxa turística não foi desenvolvida em 2013 por pressão regional, recordou que nesse ano, fazia parte da oposição, e esteve presente numa reunião, em que fora convidada a população, agentes turísticos, hoteleiros, representantes da Porto Santo Line entre outros, e causou tanto transtorno, que a proposta nem chegou a ir a reunião de Câmara. Era necessário verificar se estavam reunidas todas as condições para ser levada até ao fim. Disse que a aplicação da taxa turística envolveu o Presidente do Governo Regional e o Secretário das Finanças, e existia um diferendo que não saberiam quando iria acabar, passando inclusivamente por uma notícia que dava conta da existência de duplicação de taxas, uma regional e uma municipal. Felizmente foi tudo resolvido, e o Governo Regional percebeu aquilo que os Municípios iriam fazer e que todos iriam aplicar esses valores para a beneficiação dos espaços

turísticos. Falou sobre a importância da união dos Municípios, para o bem comum.

	<i>V</i> ₁
Livro	Folhas

K

Disse ter sido um prazer participar na reunião da AMRAM, da qual saíram medidas positivas, e agradeceu a abertura do Presidente Pedro Calado, em não cobrar taxa turística aos Porto-Santenses que se desloquem ao Funchal por razões de saúde. Ficou presente que a taxa terá especificidades para cada local, mas criando ao mesmo tempo uma homogeneidade entre todos, fazendo com o Presidente do Governo Regional recuasse na sua decisão de duplicação de taxas. Concordou com o Vereador Miguel Brito, sobre o curto espaço de tempo para o desenvolvimento do regulamento e respetivos procedimentos posteriores, e na dificuldade de implementação de regulamentos. Disse que um dos pontos do regulamento seria a isenção de taxa para pessoas com grau de incapacidade superior a 60% e convidou os vereadores a apresentarem propostas para o regulamento para posterior discussão.

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando acerca da APRAM, tendo em conta que a Região Autónoma dos Açores fará a aplicação da taxa em 2025, se na Madeira começar na data prevista, se o Município fará a cobrança da taxa aos cruzeiros que visitam o Porto Santo, e se a taxa será cobrada pelo Município ou pela APRAM.

Falou sobre o Miradouro da Portela e como era lamentável, a requalificação estar à espera dos valores da taxa turística.

Sobre a taxa turística não ter sido implementada em 2013 por pressão regional, questionou, como os intervenientes do passado impediram que a taxa avançasse, qual era a posição das associações empresariais, bem como dos hoteleiros, pois achava estranho o silêncio destes, numa fase tão importante de avanço da taxa turística, que seria algo essencial para o Município.

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que o Senhor Presidente não respondeu às suas questões.



Sobre a notícia que a taxa turística não foi aplicada em 2013 por pressão
regional, que não existiam provas.
Na sua opinião o valor da taxa turística não deveria ser aplicado na
requalificação do Miradouro da Portela, pois é propriedade do Governo.
Quanto à reunião da AMRAM, disse que falou com alguns presidentes e este
disseram que antes de irem para a reunião, consultaram a vereação. Mostrou o
seu desagrado porque o Senhor Presidente não contatou os Vereadores para sabe
que medidas poderiam aplicar na taxa turística, e que só souberam do que fo
falado na reunião através da comunicação social. Disse ainda que não faria mais
contributos enquanto não fosse tratado como igual. Porque o sucesso consegue-se
com colaboração.
Interveio o Senhor Presidente, respondendo ao Vereador Miguel Brito, acerca da
APRAM, que a zona portuária não estava na incumbência do Município, como o
aeroporto. Todos os passageiros que pernoitem no Porto Santo com fins turístico
irão pagar. Nos portos, o desembarque das pessoas é da responsabilidade do
portos, e terá de ser feito um acordo entre os portos e o Município, com ur
regulamento à parte, este regulamento não será incluído no regulamento da tax
turística pois carece de negociação, e os valores seriam divididos pelas dua
entidades
Relativamente à questão das Associações e dos hoteleiros, apenas teve ur
contacto do Presidente de uma Associação, mas que existirá um período d
discussão pública, em que toda a gente terá oportunidade de carrear a su
opinião, situação que espera que aconteça.
A aplicação nas áreas turísticas destas verbas será para o benefício de todos
que permitirá que o Governo Regional possa investir noutras áreas.
Relativamente às declarações sobre o passado, referiu que o Ex President

	Ť,
Livro	Folhas

1

Menezes de Oliveira tentou implementar a taxa, que morreu numa reunião que
existiu neste auditório. Ainda, que no tempo do Ex Presidente Idalino
Vasconcelos, a Câmara deliberou, o Regulamento e apenas não foi levado à
Assembleia Municipal, tendo o próprio executivo da altura assumido que tal se
deveu a pressões.

Por fim, acrescentou que a população confiou nele para assumir os destinos do Município, e pese embora os aconselhamentos que possa ouvir, e é livre de decidir em representação da população. Que em relação à postura, referiu que até existe uma situação, em que o tribunal em breve irá decidir sobre a postura de cada um.

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: ______

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim

Baptista apresentou as seguintes propostas: ______

1) "PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, LOCALIZADO NO SÍTIO DO CAMPO DE CIMA_____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão dos requerentes S&S Invested Lda e João Rogério de Melim, na qualidade de proprietários os prédios rústicos com os artigos matricial n.º 120 (2320,00m2) e, n.º 322 (2440,00m2) da secção "U" e, sobre o prédio urbano com a matriz 6905-P (891,30m2), com a área total de 5.651,30m2, localizados entre a Estrada Jorge Brum do Canto e a Estrada Benvinda Ascensão Oliveira, ao sítio do Campo de Cima, da freguesia e concelho de Porto Santo, que se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob os n.º 3366/19961122, n.º 5142/20050602 e o n.º 8618/20230208, respetivamente.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Deferir a operação de loteamento, condicionado às alíneas e) e f) do ponto 4do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve:

"4 - Da análise do projeto de arquitetura face à nova proposta da operação de
loteamento, temos a salientar o seguinte:
a) Que é pretendida a constituição de onze lotes, dos quais nove destinados à
construção de moradias unifamiliares e dois destinados a dois fogos, cujos
parâmetros de edificação respeitam na generalidade os indicadores urbanísticos
definidos em regulamento do PDM;
b) Que estão previstas cedências respeitantes a passeios e arruamento com uma
superfície de 1.162,60m2, bolsas de estacionamento públicos para 11 viaturas
ligeiras, com uma superfície de 146,60m2, espaços verdes e de equipamentos com
uma superfície de 395,00m2 e, 533,60m2 de um arruamento particular que está
atualmente integrado no prédio que possui a matriz urbana, num total de
2.237,80m2 de cedências;
c) Que foi criado um percurso pedonal, que liga o arruamento a executar, à
raquete do arruamento, ainda pertencente ao prédio urbano com a matriz n.º
6905-P, e que é cedido ao domínio público com a presente operação de
loteamento, conforme notificação efetuada através do Of. 2599/2023 de
04/09/2023;
d) Pelo que a operação de loteamento respeita na generalidade os indicadores
urbanísticos definidos em regulamento do Plano Diretor Municipal do Porto Santo
(PDM);
e) Que todos os lotes terão de prever estacionamentos privativos no seu
interior, na proporção de um por fogo;
f) Da necessidade de apresentar na fase de emissão do Alvará de Loteamento e
para anexar a este, cinco coleções da planta síntese e planta de cedências, à
escala 1/500 ou inferior.
5 - Informar a sociedade requerente da decisão e da necessidade de instruir as

Livro	Folhas

Muumo

1
alterações às obras de urbanização, com os elementos aplicáveis e previstos na
cláusula 14- do Anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, em função da
obras a executar."
Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com o
votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira
Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.
PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, Nuno Batista, apresentou a seguinte
proposta:
1) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO DE ESCRITA CRIATIVA "DIA DE SÃO
VALENTIM 2024"
Considerando que,
No mês de fevereiro comemora-se o "Dia de São Valentim", mais conhecido
como o "Dia dos Namorados", assinalado no dia 14 de fevereiro. Assim, é intenção
do executivo dar continuidade, à semelhança de anos anteriores, ao concurso de
escrita criativa no âmbito desta temática, com os seguintes objetivos:
a) Fomentar o gosto pela leitura e pela escrita na comunidade;
b) Valorizar a escrita criativa, estimulando os processos de pensamento, de
imaginação e de expressão de sentimentos;
c) Envolver a comunidade em projetos artísticos e promover a descoberta de
novos talentos;
d) Incentivar a produção literária em poesia e prosa, contribuindo para a defesa
e enriquecimento da língua portuguesa.
e) Reconhecer, premiar e difundir a criatividade e a escrita, associada ao
sentimento do "amor"
Em suma, este concurso apresenta como finalidade premiar e divulgar a escrita
criativa, alusiva ao tema "Dia de São Valentim".



Que importa regular os termos dessas normas.
Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:
1 - Aprovar o projeto de normas de participação do Concurso de Escrita
Criativa "Dia de São Valentim 2024", em anexo à presente proposta.
2 - O cabimento emergente da presente ação tem cabimento Orgânica: AA0102
Económica: 04080202, e corresponde à proposta 29/2024.
Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os
votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira,
Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.
REQUERIMENTOS:
1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Rui Drumond (entrada n.º
10069/2023), solicitando autorização e licença para colocação de um quiosque,
com a área de 5m², para venda de artesanato, junto à paragem de autocarro,
durante o ano de 2024;
Na discussão a este ponto interveio o Vereador Miguel Brito, que disse ser
necessário perceber se faz sentido a aprovação pela Câmara Municipal,
considerando que existe a aprovação de um representante do Governo Regional,
dizendo não saber se o Sr. Adjunto tem poderes para efetivamente autorizar.
Questionou se o novo Centro de Artesanato passa para próximo da barraca do
Moinho. Disse entender ser mais um dos exemplos de como a estratégia
implementada no Porto Santo falhou. Referiu que vivemos num Município que há
cerca de dez anos existia um espaço para diversão noturna, sendo que hoje esse
espaço não funciona; Tínhamos uma fábrica que tinha como missão reduzir a
emissão de carbono na ilha, e que hoje não serve para o efeito; Tivemos a
construção de um mercado, com condições dignas, e hoje não funciona para o
efeito; Tínhamos um parque de campismo, que visava dar resposta a necessidades

Livro	Folhas

de pessoas com menor capacidade financeira, e hoje não temos; Tínhamos um matadouro, uma aposta séria na pecuária e entendido como uma mais valia, e que hoje não funciona. E por fim, tínhamos um Centro de Artesanato para criar condições para promoção do artesanato local, e que agora deixa também de existir.

Questionou qual a opinião do executivo relativamente ao artesanato. Disse saber que o Município tem um espaço concessionado para o artesanato, junto à agência Dunas, e tendo em conta que o Centro de Artesanato não é uma competência do município, o que se pensa fazer de futuro.

Interveio em resposta o Presidente da Câmara Municipal, dizendo que relativamente à questão dos investimentos da Sociedade de Desenvolvimento, que independentemente da forma como correu, também temos que ver que nem tudo foi mau, dando como exemplo o Edifício de Serviços Públicos e o Centro de Congressos e o Campo de Golf. Que a transformação do Centro de Artesanato para um Posto de Atendimento ao Cidadão condigno, é importante, embora, referiu, isso não possa descurar a situação do artesanato. Lamentou, no entanto, que, em termos de artesanato, apenas já quase exista o que se fez e muito poucas pessoas que o trabalhem. Que é necessário dar essa atenção. Referiu que o papel do Município é promover e criar condições para que isso aconteça, sendo que é o que vem sendo feito, e o que se encontra previsto, nomeadamente com a "Casa da Cultura".

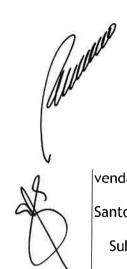
Por fim, referiu que esta é a realidade que o Município recebeu e que o papel do executivo é trabalhar para deixar melhor.

A pedido o Presidente, a Dra. Ana Bela respondeu que, relativamente ao facto de a Câmara autorizar ou não este pedido, a responsabilidade é sempre da Câmara, até porque o mesmo autoriza a atividade (deu o exemplo da praia),



sendo que, inclusivamente, é também responsável pelo uso dos solos.
O Vereador questionou ainda se a pessoa que subscreveu a declaração de
autorização em nome do Governo Regional tem essa competência, sendo que o
presidente respondeu que se iria informar.
Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos
favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana
Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito
2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Ricardo Melim (entrada n.º
10338/2023), solicitando renovação de autorização e licença para um quiosque,
situado na Avenida Manuel Gregório Pestana, para venda de pão caseiro, bolo do
caco e doces, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos
favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana
Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito
3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Bárbara Dias (entrada n.º 40/2024),
solicitando autorização e licença e respetiva isenção de taxas, para atuar nas ruas
do Porto Santo, durante o ano de 2024;
Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os
votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira,
Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, fundamentando a decisão
de isenção porquanto o pedido vem promover pelo acréscimo de animação nas
ruas da cidade, o que é de interesse para o Município, e condicionando as
atuações de forma a que não sobreponham eventos do Município ou em que este é
parceiro
4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Manuel José Rodrigues (entrada n.º
112/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca, para

Livro	Folhas



venda de frutas e legumes no terreno adjacente à capitania do Porto do Porto
Santo, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;
Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos
favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana
Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito.
5) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Aguiar Pinheiro (entrada n.º
121/2024), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca, para
venda de cachorros quentes, hambúrgueres, bifanas, pregos, malassadas, sumos,
churros, pipocas e algodão doce, no terreno adjacente à capitania do Porto do
Porto Santo, de 01 de março a 30 de novembro de 2024;
Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos
favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana
Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito.
Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em
minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12
de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos.
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta
reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze
horas e vinte e quarenta e dois minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a
presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão
executivo, e por mim, Chefe da Divisão Administrativa e de
Recursos Humanos, na qualidade invocada.
Aprovada na Reunião Ordinária de 5 de fevereiro de 2024